

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS



ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rita Barros Bezerra
Oficial Vitalícia

Arnaud de Souza Bezerra
Escrivão Juramentado

Rua José Bonifácio esquina com a Rua Araguaia, nº 440, Centro, Paraíso do Tocantins TO.
Fone (063) 3361-2406. CEP 77600-000

CNS: 12835-5

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 4372, CNM: 128355.2.0004372-94** do Livro 02 de Registro Geral, feita em 18/09/1987, foi extraída por meio reprográfico nos Termos do art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: **Uma área de terreno urbano constituída pelo Lote nº 07 (sete), da Quadra nº 89 (oitenta e nove), na Rua Princesa Isabel, do Loteamento Jardim Paulista, situada nesta cidade de Paraíso do Norte - GO, com uma área de 371,10 m² (trezentos e setenta e um metros quadrados e dez centímetros),** com os seguintes limites e confrontações: 12,37 m (doze metros e trinta e sete centímetros) de frente para a Rua Princesa Isabel, 30,00 (trinta metros) de lateral direita confrontando com o lote nº 06 (seis), 30,00 m (trinta metros) de lateral esquerda confrontando com o lote nº 08 (oito), 12,37 m (doze metros e trinta e sete centímetros) de fundo limitando com o lote nº 29 (vinte e nove). Registro Anterior A presente matrícula foi desmembrada da matrícula 682, livro 2C, as folhas 86, neste Cartório, de conformidade com Art. 167, inciso II item IV, combinado com art.246, paragrafo único da Lei 6.015. Proprietário: **Joana Moraes Martins**, CIRG nº 1.269.949 SSP/GO, CIC nº 251.285.581-34, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Amâncio de Moraes, nº 11, Paraíso do Norte Goiás. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Norte - GO, 18 de setembro de 1987. Ass.)

R-01 M-4.372. Feito 18 de Setembro de 1987. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 19 de setembro de 1986, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 56, às folhas 39 e vºs, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Joana Moraes Martins**, CIRG nº 1.269.949 SSP/GO, CIC nº 251.285.581-34, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Amâncio de Moraes, nº 11, Paraíso do Norte, Goiás, por compra feita a **Lupa Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA.**, CGC/MF nº 02.265.312/0001-52, com sede a Rua 15 de Novembro nº 385 Setor Oeste, Goiânia - GO, no valor de Cz\$ 300,00 (trezentos cruzados). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Norte - GO, 18 de Setembro de 1987. Ass.)

R-02 M-4.372. Feito em 18 de maio de 1989. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de maio de 1989, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta comarca de Paraíso do Tocantins - TO, no livro nº 18 às folhas 91 e 92 vºs, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Marcário Ferreira de Matos**, CIRG nº 1.500.745 SSP/GO, CIC nº 264.822.581-15, brasileiro, motorista, casado com **Heliane Aguiar Matos**, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, s/nº, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, por compra feita a **Joana Moraes Martins**, CIRG nº 1.269.949 SSP/GO, CIC nº 251.285.581-34,

brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada a Rua Amâncio de Moraes, nº 11, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de Ncz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos). Condições as da escritura. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 18 de maio de 1989. Ass.)

AV-03-M-4372. Feito em 02 de abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL.** Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Separação Judicial, datada de 10 de setembro de 2018, da matrícula de nº 126946 01 55 1986 3 00002 151 0000751 29, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Paraíso do Tocantins - TO, para constar a separação judicial do casal **Marcário Ferreira de Matos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01247163875 DETRAN/TO, onde consta o RG nº 1.500.745 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 264.822.581-15 e **Heliane Aguiar Matos**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03589660846 DETRAN/TO, onde consta o RG nº 287950 SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 800.354.181-68, pela qual a separada passa a usar o nome de solteira, sendo **Heliane Aguiar Costa**, e passam a ter o **estado civil de separados judicialmente**. Protocolado sob o nº 69.942, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA171059-HDE - Tabela IV, 1.1. EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Averbação: Selo de fiscalização Digital nº 128355AAA171061-KLM, EMOL.: R\$20,51 TFJ: R\$8,53 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$1,03 TOTAL: R\$43,17 - Tabela IV – 1.5 Ato 5066. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 02 de abril de 2020. Ass.)

R-04-M-4372. Feito em 02 de abril de 2020. **DIVÓRCIO COM PARTILHA DE BENS.** Procede-se o registro da Escritura Pública de Conversão de Separação em Divórcio, datada de 31 de março de 2020, lavrada nas notas deste Tabelionato no livro 173-ED as folhas 89, 90 e vºs, para constar a conversão da separação judicial em divórcio do casal **Marcário Ferreira de Matos**, CPF/MF nº 264.822.581-15 e **Heliane Aguiar Costa**, CPF/MF nº 800.354.181-68, para constar que com o divórcio do casal, **50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula** ficou pertencendo ao divorciado **MARCÁRIO FERREIRA DE MATOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01247163875 DETRAN/TO, onde consta o RG nº 1.500.745 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 264.822.581-15, brasileiro, divorciado, operador de estação de tratamento de água, residente e domiciliado à Rua L-03, nº 731, nesta cidade de Paraíso do Tocantins TO, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Protocolado sob o nº 69.942, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA171059-HDE - Tabela IV, 1.1. EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Registro – Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA171062-IHL, valor EMOL.: R\$1.349,18 TFJ: R\$274,26 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$67,46 TOTAL: R\$1.704,00 - Tab. IV, 2.3 ato 5071. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 02 de abril de 2020. Ass.)

R-05-M-4372. Feito em 02 de abril de 2020. **DIVÓRCIO COM PARTILHA DE BENS.** Procede-se o registro da Escritura Pública de Conversão de Separação em Divórcio, datada de 31 de março de 2020, lavrada nas notas deste Tabelionato no livro 173-ED, as folhas 89, 90 e vºs, para constar a conversão da separação judicial em divórcio do casal **Marcário Ferreira de Matos**, CPF/MF nº 264.822.581-15 e **Heliane Aguiar Costa**, CPF/MF nº 800.354.181-68, para constar que com o divórcio direto consensual do casal, **50% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula** ficou pertencendo a divorciada **HELIANE AGUIAR COSTA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03589660846 DETRAN/TO, onde consta o RG nº 287950 SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 800.354.181-68, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada na Quadra 407 Sul, Alameda 11, Lote 17, casa 02, em Palmas - TO, avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Protocolado sob o nº 69.942, Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA171059-HDE - Tabela IV, 1.1. EMOL.: R\$6,09 TFJ: R\$2,03 FUNC: R\$2,03 FSE: R\$0,00 ISS: R\$0,30 TOTAL: R\$10,45. Registro – Selo de Fiscalização Digital nº 128355AAA171063-LMJ, valor EMOL.: R\$1.349,18 TFJ: R\$274,26 FUNC: R\$11,07 FSE: R\$2,03 ISS: R\$67,46 TOTAL: R\$1.704,00 - Tab. IV, 2.3 ato 5071. O referido é

verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 02 de abril de 2020. Ass.)

AV-06-M-4.372. Feito em 22 de abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.** Procede-se a esta averbação, conforme requerimento, instruído com a certidão, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos em data de 08 de abril de 2020, **para constar uma edificação residencial no imóvel objeto da presente matrícula, com uma área total construída de 231,84 m²**, com as seguintes características, 10 (dez) cômodos, mais lavanderia, edícula, varanda e garagem, estrutura de cobertura em madeira, cobertura com telha de cerâmica com inclinação 30%, piso com revestimento cerâmico em todos os ambientes, forro em gesso, paredes rebocadas e pintadas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, de propriedade de **Marcário Ferreira de Matos**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01247163875 DETRAN/TO, onde consta o RG nº 1.500.745 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 264.822.581-15, brasileiro, divorciado, operador de estação de tratamento de água, residente e domiciliado na Rua L 03, nº 371, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO e **Heliane Aguiar Costa**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03589660846 DETRAN/TO, onde consta o RG nº 287950 SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 800.354.181-68, brasileira, divorciada, enfermeira, residente e domiciliada na Quadra 407 Sul, Alameda 11, Lote 17, casas 02, Palmas - TO, no valor de R\$ 10.000,00. Foi apresentada juntamente com o requerimento firmado pelo proprietário, a Certidão para Averbação do Imóvel – CAI, Habite-se, e Alvará de Construção, ambas relativas ao processo de nº 1788/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 000732020-88888657; CEI: 90.003.19657/66, emitida em 17/04/2020, válida até 14/10/2020; Projeto Arquitetônico e Registro de Responsabilidade Técnica RRT de nº 0000009426938 retificador à 9350610 ambos devidamente assinados pela responsável técnica Verônica Rodrigues Nogueira CAU: A166343-7, que ficam arquivadas neste Cartório. Atos gerados sob a lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotada sob o nº 69.981, ato 5062, item 1.1, Emolumentos: R\$ 6,09 TFJ: R\$ 2,03, Funcivil: R\$ 2,03, ISS: R\$ 0,30. Valor: R\$ 10,45; Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172296-BHG. Averbação - ato 5100, item, 2.8, Valor Emolumento: R\$ 192,08, Taxa Funcivil: R\$ 5,53, Taxa Judiciária: R\$ 40,63, Valor FSE: R\$ 2,03, Valor ISSQN: R\$ 9,60, Valor Total: R\$ 249,87; Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA172298-GBP. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 22 de abril de 2020. Ass.).

R-07-M-4372. Feito em 14 de maio de 2020. **COMPRA E VENDA.** Procede-se o registro do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1275757-8, datado de 08 de maio de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si como Comprador e Devedor Fiduciante, doravante denominado Devedor: **Adilson Zanetti**, CI nº 1466879 SSP/TO, CPF nº 039.507.499-18, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 279, Jardim Paulista, em Paraíso do Tocantins TO. Vendedores: **Marcario Ferreira de Matos**, CNH nº 01247163875 DETRAN/TO, CPF nº 264.822.581-15, e **Heliane Aguiar Costa**, CI nº 287950 SSP/TO, CPF nº 800.354.181-68, ambos brasileiros, divorciados, ele motorista, ela enfermeira, residentes e domiciliados: ele na Avenida Divino Luiz Costa, nº 01, Centro em Divinópolis do Tocantins - TO, ela na Rua Barão do Rio Branco nº 1701, Centro em Paraíso do Tocantins - TO. Credora Fiduciária: **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência responsável pelo contrato 3458, Jalapão - TO; Origem de recursos: SBPE; modalidade: aquisição de imóvel usado; Sistema de amortização: SAC; Índice de atualização do saldo devedor: TR; Enquadramento: SFH; Valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais); Financiamento concedido pela Caixa R\$ 262.466,86 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); recursos próprios R\$ 102.533,14; Valor total da dívida (financiamento) R\$ 262.466,86 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e

cinco mil reais); prazo total (meses) 373; amortização: 367; carência: 6; taxa de juros ao ano: nominal: Taxa de Juros Balcão: 8.1858; efetiva: Taxa de Juros Balcão: 8.5000; Vencimento do primeiro encargo mensal: 12 de junho de 2020. Composição de renda para fins de indenização securitária: Adilson Zanetti – 100%. Pagou na Prefeitura Municipal desta cidade de Paraíso do Tocantins TO, o ITBI, no valor de R\$ 3.363,00 (três mil trezentos e sessenta e três reais), conforme guia de informação nº 208/2020, em 12 de maio de 2020, que fica arquivada neste Cartório. Atos gerados na forma da Lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 70.058 Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174574-OIL, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,09 TFI: R\$ 2,03 Func: R\$ 2,03 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,45. Registro - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174620-TJR, item 2.3, ato 5071, Valor EMOL.: R\$1.112,89 TFI: R\$245,81 FUNC: R\$58,08 FSE: R\$2,03 ISS: R\$55,65 TOTAL: R\$1.474,45. Comunicação - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174621-KVZ, item 6.1, ato 5151, Emolumentos R\$ 7,36; FUNCIVIL: R\$ 0,76; Taxa Judiciária: R\$ 2,03; ISSQN R\$ 0,37; Valor Total R\$ 10,52. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 14 de maio de 2020. Ass.)

R-08-M-4372. Feito em 14 de maio de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procede-se o registro do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1275757-8, datado de 08 de maio de 2020. O proprietário **Adilson Zanetti**, CI nº 1466879 SSP/TO, CPF nº 039.507.499-18, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 279, Jardim Paulista, em Paraíso do Tocantins - TO, aliena à Credora Fiduciária **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência responsável pelo contrato 3458, Jalapão - TO, **em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato**, avaliado para fins de venda em público leilão em R\$ R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para garantir o pagamento de um financiamento no valor de R\$ 262.466,86 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), que será liquidado nas seguintes condições: prazo total (meses) 373; amortização: 367; carência: 6; taxa de juros ao ano: nominal: Taxa de Juros Balcão: 8.1858; efetiva: Taxa de Juros Balcão: 8.5000; Vencimento do primeiro encargo mensal: 12 de junho de 2020. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 70.058 Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174574-OIL, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,09 TFI: R\$ 2,03 Func: R\$ 2,03 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,45. Registro - Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174623-YJX, item 2.3, ato 5071, Valor EMOL.: R\$1.112,89 TFI: R\$245,81 FUNC: R\$58,08 FSE: R\$2,03 ISS: R\$55,65 TOTAL: R\$1.474,45. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 14 de maio de 2020. Ass.)

AV-09-M-4372. Feito em 14 de maio de 2020. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.** Procede-se a averbação de uma Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.1275757-8, série 0520, datada de 08 de maio de 2020. Devedor: **Adilson Zanetti**, CI nº 1466879 SSP/TO, CPF nº 039.507.499-18, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento agrícola da pecuária florestal residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 279, Jardim Paulista, em Paraíso do Tocantins TO; Credora: **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, agência 3458, Jalapão TO, valor do crédito R\$ 262.466,86 (duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Condição da emissão: integral e cartular; Condições gerais da dívida: Prazo inicial, remanescente e de amortização: 367 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 12 de junho de 2020; total da dívida R\$ 262.466,86; garantia R\$ 365.000,00; total da parcela R\$ 2.699,99; seguro morte por invalidez permanente R\$ 117,58; por danos físicos ao imóvel R\$ 51,83; Taxa de Juros Nominal: 8.1858% a.a, efetiva: 8.5000% a.a, moratórios: 0,033% por dia de atraso, remuneratórios: 8.1858% a.a.; Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia, correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Palmas - TO. **Em garantia fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula**, avaliado em R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). As condições constantes da cédula, a

via não negociável fica arquivada neste cartório. Atos gerados na forma da Lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 70.058 Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174574-OIL, item 1.1, ato 5062, Emol: R\$ 6,09 TFI: R\$ 2,03 Func: R\$ 2,03 ISS: R\$ 0,30 Total: R\$ 10,45; Averbação - Tabela IV, item 2.8, ato 5100, Selo Digital de Fiscalização nº 128355AAA174624-NEP Valor EMOL.: R\$1.112,89 TFI: R\$245,81 FUNC: R\$58,08 FSE: R\$2,03 ISS: R\$55,65 TOTAL: R\$1.474,45.. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 14 de maio de 2020. Ass.)

AV-10 M-4372. Feito em 17 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2023, para constar o **Processo de nº 00044035220018160035**, protocolado sob o nº 202110.0111.01844578-IA-720, data do cadastramento: 01/10/2021. Tribunal: PR - 1ª Vara Cível; nome do processo: Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem/aprovado por Carlos Lucio Zeni Guimaraes, em desfavor de **ADILSON ZANETTI**, CPF nº 039.507.499-18, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, resultado positivo, consoante Certidão com código HASH: c877.7918.b31e.7a33.caf1.3779.202f.1c96.6444.5d47. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 76008, Selo de Fiscalização nº 128355AAA272636-RND, 128355AAA272637-WOG (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFI.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2023. Ass.)

AV-11 M-4372. Feito em 17 de fevereiro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17 de fevereiro de 2023, para constar o **Processo de nº 00009062020088160153**, protocolado sob o nº 202207.0108.02224342-IA-120, data do cadastramento: 01/07/2022. Tribunal: PR - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; nome do processo: Adilson Zanetti, emissor da ordem/aprovado por Jefferson Villas Boas Erichsen, em desfavor de **ADILSON ZANETTI**, CPF nº 039.507.499-18, **para ficar consignado o BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, resultado positivo, consoante Certidão com código HASH: c877.7918.b31e.7a33.caf1.3779.202f.1c96.6444.5d47. Atos gerados na forma da lei de emolumentos vigente, Tabela IV. Prenotado sob o nº 76008, Selo de Fiscalização nº 128355AAA272636-RND, 128355AAA272638-FRM (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFI.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). **Selos Diferidos.** O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins - TO, 17 de fevereiro de 2023. Ass.)

AV-12-M-4372. Feito em 16 de agosto de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Procede-se a esta averbação para constar o Cadastro Nacional de Matrícula – **CNM: 128355.2.0004372-94**, em cumprimento do art. 235-A da Lei 6.015/73 e do Provimento nº 89 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e tendo em vista a implementação do Sistema de Registro Eletrônico de Justiça (SREI). Protocolo nº 78124. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 16 de agosto de 2024. Ass.).



Selo de Fiscalização nº 128355AAA303278-VKO, 128355AAA330920-IEB
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Gratuito(s))

AV-13-M-4372 - Feito em 24 de Julho de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO.** Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 24 de julho de 2025, referente ao Processo de nº **00006388420245100811**, protocolado sob o nº **202504.2811.03973474-IA-829**, em 28 de abril de 2025, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado por Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 1ª Vara do Trabalho de Araguaína - Maria Cleide

Soares Lima - Assessor Master, em desfavor de **Adilson Zanetti**, CPF/CNPJ nº **039.507.499-18**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: 3dxeppmpuwy, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 82.728. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 24 de julho de 2025. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA383363-WKS, 128355AAA383364-ZBV
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 35,66; Funcivil.: R\$ 17,52; TFJ.: R\$ 14,12; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 1,79; Total.: R\$ 71,78;)

AV-14-M-4372 - Feito em 09 de março de 2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS – BLOQUEIO**. Procede-se a esta averbação para constar o **BLOQUEIO do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 09 de março de 2026, referente ao Processo de nº **0000241-22.2024.5.10.0812**, protocolado sob o nº **202601.2008.04462471-IA-905**, em 20 de janeiro de 2026, tipo genérica, emissor da ordem/aprovado por Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Tribunal Superior do Trabalho / Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região / Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína / 2ª Vara do Trabalho de Araguaína, em desfavor de **Adilson Zanetti**, CPF/CNPJ nº **039.507.499-18**. Fica arquivada neste cartório a Certidão POSITIVA com o código HASH: p5200z8sx6, que resultou a presente averbação. **SELOS DIFERIDOS**. Protocolo nº 84694. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 09 de março de 2026. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA411175-WCB, 128355AAA411176-KNG
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 37,24; Funcivil.: R\$ 18,29; TFJ.: R\$ 14,73; FSE.: R\$ 2,80; ISSQN.: R\$ 1,87; Total.: R\$ 74,93;)

AV-15-M-4372 - Feito em 23 de Abril de 2026 - **AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO** - Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do art. 440-AQ, IV, S1º e art. 440-AS, III, do Provimento CNJ nº 149/2023 - Incluído pelo Provimento CN nº 195/2025, o complemento da especialidade objetiva do imóvel, em atendimento ao art. 176, II, da Lei nº 6.015/1973, com a inclusão dos seguintes elementos no imóvel: **Cadastro de Inscrição Imobiliária nº 005.00089.0007.000 e Código de Endereçamento Postal - CEP: 77.543-184**. Fica, assim, atualizada a descrição do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 85095. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins – TO, 23 de abril de 2026. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA415867-KWS, 128355AAA416513-FZN
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 37,24; Funcivil.: R\$ 18,29; TFJ.: R\$ 14,73; FSE.: R\$ 2,80; ISSQN.: R\$ 1,87; Total.: R\$ 74,93;)

AV-16-M-4372 - Feito em 23 de Abril de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação da Propriedade do Imóvel, com fulcro no artigo 26 da lei 9.514/97, datado de 01 de abril de 2026, para constar que a propriedade do imóvel retro da presente matrícula **fica consolidado** em nome do credor fiduciário: **Caixa Econômica Federal**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília DF. O imóvel foi avaliado no valor de R\$ 385.117,90 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e dezessete reais e noventa centavos). Pagou na Prefeitura Municipal desta cidade de Paraíso do Tocantins TO, o I.T.B.I. no valor de R\$ 7.702,36 (sete mil e setecentos e dois reais e trinta e seis centavos), conforme guia de informação de nº 214/2026, em data de 10 de março de 2026, pago por Caixa Econômica Federal, que fica arquivada neste cartório. Prenotação nº 85095. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 23 de abril de 2026. Ass.).

 Selo de Fiscalização nº 128355AAA415867-KWS, 128355AAA416506-RTZ, 128355AAA416507-UPZ
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.8, Tabela VII 1.6) (Emol.: R\$ 1.579,74; Funcivil.: R\$ 85,16; TFJ.: R\$ 350,24; FSE.: R\$ 5,60; ISSQN.: R\$ 78,99; Total.: R\$ 2.099,73;)

AV-17-M-4372 - Feito em 23 de Abril de 2026 - **BAIXA DE CCI** - Procede-se a esta averbação conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento de CCI, datado de 01 de abril de 2026, da Caixa Econômica Federal, assinado pelo Gerente de Centralizadora Milton Fontana, **para constar o**

cancelamento da CCI objeto do AV-09 da presente matrícula. Prenotação nº 85095. O referido é verdade e dou fé. Paraíso do Tocantins TO, 23 de abril de 2026. Ass.).



QRCODE

Selo de Fiscalização nº 128355AAA415867-KWS, 128355AAA416514-KHB
(Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 37,24; Funcivil.: R\$ 18,29; TFJ.: R\$ 14,73; FSE.: R\$ 2,80; ISSQN.: R\$ 1,87; Total.: R\$ 74,93;)

CERTIFICO, que foi realizado prévia consulta à indisponibilidade de bens relacionados aos CPF/CNPJ do(s) proprietário (a)(s) nos termos do Provimento nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, cujo(s) resultado(s) foi(ram) **NEGATIVO**: HASH: gcxu7k0q80 - CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04.

Paraíso do Tocantins TO, 29 de abril de 2026.

Thatiane Maria Gonçalves Guerra
Escrevente

Selo: 128355AAA417034 - Código de Validação: LDU
Emolumentos: R\$ 28,73; Taxa TFJ: R\$ 11,93; Taxa Funcivil: 15,49; ISS: R\$ 1,44; FSE: R\$ 2,80; Total: 60,39
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FL7DJ-AFAYQ-JHT9W-BYGFK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Thatiane Maria Goncalves Guerra (CPF 057.707.241-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FL7DJ-AFAYQ-JHT9W-BYGFK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>